



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
EE “LÚCIA SILVA DE ASSUMPÇÃO”

Rua José de Alencar, n.º 830 - CEP 19200-000  
Pirapozinho – SP Fone: (18) 3269-1374  
e-mail: [032682a@educacao.sp.gov.br](mailto:032682a@educacao.sp.gov.br)

**EDITAL**

**VICE-DIRETOR ESCOLAR**

**A ESCOLA ESTADUAL LUCIA SILVA DE ASSUMPÇÃO**, Unidade Regional de Ensino da Região de Presidente, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-diretor Escolar.

**I - Disposições Iniciais:** A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que forem classificados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

**II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos Para Designação:**

a) entregar proposta de trabalho que deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
EE “LÚCIA SILVA DE ASSUMPÇÃO”**

Rua José de Alencar, n.º 830 - CEP 19200-000  
Pirapozinho – SP Fone: (18) 3269-1374  
e-mail: [032682a@educacao.sp.gov.br](mailto:032682a@educacao.sp.gov.br)

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
  - c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
  - d) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
  - e) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
  - f) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

**III - Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, contendo diagnóstico da escola e proposta de melhoria.

**IV – Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e elucidação de aspectos da proposta de trabalho apresentada.

**V – Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2024 (data base 31/12/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, alínea “c” deste edital;
- d) Currículo Profissional.

**VI – Das inscrições Local: E.E. LUCIA SILVA DE ASSUMPÇÃO**

**Período: 06, 07 e 08 de abril de 2025**

**Horário: 8h às 12h e 13h às 17h**



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
EE “LÚCIA SILVA DE ASSUMPÇÃO”**

Rua José de Alencar, n.º 830 - CEP 19200-000  
Pirapozinho – SP Fone: (18) 3269-1374  
e-mail: [032682a@educacao.sp.gov.br](mailto:032682a@educacao.sp.gov.br)

**VII - Cronograma:**

**Entrevista: 10 de outubro**

**Horário da entrevista: a partir das 08h00.**

**Resultado: 13/10/2025.**

**VIII - Disposições finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida.
- e) O cadastro reserva terá validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

Pirapozinho, 02 de outubro de 2025.

  
Iana Lopes Chagas  
RG. 41.966.753-2  
Diretor Escolar